



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO N. 050/2001

*Constitui comissão especial de Licitação,
e dá outras providências.*

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e VI do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c.c. com o disposto no artigo 51, *caput*, e §2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 2001 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial para nos termos do artigo 51, *caput* da Lei 8.666/23 e no âmbito da Administração Municipal, receber processar e julgar os pedidos de habilitação preliminar, de inscrição em registro cadastral e as propostas derivadas da modalidade Tomada de Preços.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será formada pelas seguintes pessoas:

I – Rui Felipe Kopper – Contabilista e Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

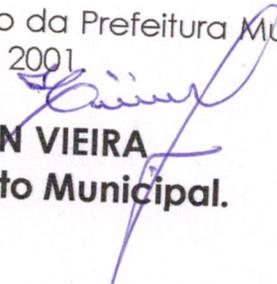
II – Roberto Marques da Silva – Engenheiro Civil, e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

III – Jairo Donin – Contabilista e Diretor do Departamento de Cadastro.

Art. 3º. A Comissão poderá requisitar servidores do quadro da Administração Municipal, para auxiliar-lhes em seus trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, aos sete dias do mês de fevereiro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal.